



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 127, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X e a CLT, artigo 477 § 1º, EXONERA A PEDIDO a servidora, **ALINE MARIA MENEGOL KRONBAUER**, Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 387/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quinze de abril de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

15 de 04 de 11


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

